

**ERRATA 01**

O SENAC/AR/TO informa que atualizou parte do Regulamento Interno 08/2024.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

No quadro de vagas, em PRÉ-REQUISITOS

Onde se lê:

<b>INSTRUTOR PODOLOGIA</b>	<b>Formação:</b> Graduação completa em Podologia em instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC. <b>Experiência:</b> mínimo 06 meses de atuação comprovada na área.
--------------------------------	--

Leia-se:

<b>INSTRUTOR PODOLOGIA</b>	<b>Formação:</b> Graduação completa em Podologia, Fisioterapia ou Enfermagem em instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC. <b>Experiência:</b> mínimo 06 meses de atuação comprovada na área de atendimento podológico.
--------------------------------	--

Palmas - TO, 07 de novembro de 2024.

Geraldo Magela de Carvalho  
Assessoria de Gestão de Pessoas